



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 296/GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.002000/2023-35 e a Solicitação Eletrônica nº 1171/2023-CG/REITORIA, de 13/02/2023,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.010912/2022-08, constituída pelos(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, MÍDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52 e VANESSA DA COSTA SENA – Jornalista, matrícula SIAPE nº 1706889, CPF nº 763.458.312-04, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*